



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 069/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 02 de Setembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Setembro de 2025, referentes às informações do mês de Agosto de 2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 02 de Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 03/09/2025 08:51:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº165/2025 - Data: de 03
de setembro de 2025.**

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 165 de 03 de setembro de 2025

Página 5



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 550/2025

Processo nº. 437/2025

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **GEONETE FELIX DE GOUVEIA**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando o Laudo de Perícia Médica que concluiu pela Aposentadoria por Invalidez da servidora **GEONETE FELIX DE GOUVEIA**, ocupante do cargo de PROFESSORA 20H, matrícula nº 351777;

Considerando que a formalização da aposentadoria por invalidez foi protocolada sob Processo nº 437/2025, estando com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF c/c art. 24 da Lei Municipal 70/2001, a Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, correspondente ao valor de **R\$ 2.392,84 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2025.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 038/2025

De 02 de setembro de 2025.

Súmula: Concede diárias a membros da Diretoria e a servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias a membros da Diretoria e a servidor, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: "**3ª Conexão ZENITE**"; organizado pela ZENITE Informação e Consultoria S.A, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025, conforme processo administrativo 339/2025:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Anderson Gabriel Hoshino	50000555	Diretor-Presidente	1,5	R\$ 131,66	R\$ 197,49
Willian Gaspar	50000554	Diretor Executivo	1,5	R\$ 131,66	R\$ 197,49
Dionatan Matos dos Santos	20000762	Técnico em Controle Administrativo	1,5	R\$ 131,66	R\$ 197,49

Fazenda Rio Grande-PR, 02 de setembro de 2025.

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 069/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 02 de Setembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Setembro de 2025, referentes às informações do mês de Agosto de 2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 02 de Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 03/09/2025 14:15:18-0100
Verifique em https://validar.it.gov.br

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-000 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 / E-mail: cmas.fazendariograndepr@gmail.com